



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo nº. 28715/2022

EDITAL Nº. 180/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO. A Prefeitura Municipal de Canoas, através da Secretaria da Governança e Enfrentamento à Pandemia - Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, torna pública a abertura do presente edital para inscrição e participação da sociedade civil ativista LGBT do Município de Canoas, interessada em compor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Conselho Municipal LGBT) de Canoas, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 5955, de 16 de novembro de 2015. **As inscrições ocorrerão no período de 06/06/2022 à 15/06/2022**, das 09h às 17h, de segunda à sexta-feira, na Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, situada na Rua XV de Janeiro, nº 15, sala 302, Centro, Canoas/RS.

Prefeito Municipal



CLÁUSULA PRIMEIRA: PRÊAMBULO

1.1. O Município de Canoas, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 88577416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 15, Centro, Canoas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, NEDY DE VARGAS MARQUES, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público que tem como objeto a inscrição e participação de lideranças representativas na Promoção da População LGBTQIAP+ do município de Canoas interessadas em compor o Conselho Municipal LGBT de Canoas que obteve sua criação regulamentada pela Lei nº. 5955 de 16 de novembro de 2015 e de acordo com as cláusulas e condições descritas, a fim de preencher as vagas remanescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS

2.1. O presente processo seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 5955/2015.

2.2. A Secretaria da Governança e Enfrentamento à Pandemia - Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, da Prefeitura Municipal de Canoas, definirá dentre os servidores lotados, uma comissão coordenadora deste processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente edital tem como objeto a seleção de representantes do Movimento LGBTQIAP+ de Canoas interessados em compor o Conselho Municipal LGBT de Canoas.

3.2. Serão selecionados 03 (três) representantes titulares da sociedade civil, e 12 (doze) suplentes, a fim de preencher as vagas remanescentes.

3.3. A participação dos membros selecionados ou indicados no Conselho LGBT será de forma voluntária, sendo suas atividades consideradas serviço público relevante, não remunerado e suas atividades sendo exercidas preferencialmente dentro do horário comercial.

3.4. O mandato dos membros do Conselho Municipal LGBT de Canoas será de dois anos, permitida a sua recondução por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Estarão aptos a participar:

I - ativistas com atuação na promoção dos direitos LGBTQIAP+;

II - maiores de 18 anos;

III - residentes em Canoas.

Parágrafo único - O(a) candidato(a) que em qualquer etapa deste pleito, apresente comportamento LGBTfóbico, será automaticamente desclassificado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 06/06/2022 à 15/06/2022, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, situada na Rua XV de Janeiro, nº 15, sala 302, Centro, Canoas/RS.

5.2. Para efetivar a inscrição, os interessados em compor o Conselho LGBT deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição (Anexo 1);

II - Comprovação de atuação no Movimento LGBTQIAP+, através de fotos ou comprovantes de participação em Seminários, Cursos, Workshops, Eventos Culturais, Concursos, Feiras, Atos e/ou Manifestações Públicas (Anexo 2);

III - Cópia do documento de identidade ou equivalente, com foto;

IV - Cópia do comprovante de residência no nome do inscrito ou com declaração do proprietário;



- V - Certidão negativa criminal emitida pelo foro da comarca de canoas;
- VI - Certidão de Antecedentes Policiais, emitido pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
- VII - Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

- 6.1. Para a seleção e definição dos titulares e dos suplentes, dentre as inscrições efetivadas, será adotado o critério de sorteio público.
- 6.2. O sorteio público será realizado em data e local previamente notificado a todos os inscritos e amplamente divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Canoas.
- 6.3. A observância dos critérios de seleção é de responsabilidade da comissão coordenadora do processo seletivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. A publicação dos selecionados será realizada por meio do site da Prefeitura Municipal de Canoas, no site <https://www.canoas.rs.gov.br>
- 7.2. A homologação dos selecionados pela autoridade superior será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, pelo site <https://sistemas.canoas.rs.gov.br/domc>

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

- 8.1. Qualquer cidadão será parte legítima para questionar este Edital em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições prevista no item 5.1, com base na Lei 8.666/93, art. 41, § 2º. Os questionamentos deverão ser entregues na Coordenadoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais.
- 8.2. Os participantes da seleção poderão interpor recurso, caso não sejam selecionados, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de Canoas. Os recursos deverão ser entregues na Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, para ambos candidatos a titulares e suplentes da vaga.
- 9.2. As(os) inscritas(os) são responsáveis pelas informações e declarações constantes no formulário de inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canoas eximido de responsabilidade civil, penal e trabalhista. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas na Diretoria das Diversidades e Comunidades Tradicionais, sito a Rua XV de Janeiro, nº 15 sala 302, Centro, Canoas/RS e/ou no telefone 3236 1069 / 3236 1056 ou 994735310 (WhatsApp) de segunda a sexta, das 9h às 17h.
- 9.3. São partes integrantes do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Ficha de Inscrição;

Anexo II - Documentos comprobatórios de participação no movimento LGBTQIAP+;

Anexo III - Protocolo de inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo nº. 28715/2022

Nedy de Vargas Marques
Prefeito Municipal em Exercício



EDITAL Nº. 180/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
NOME SOCIAL	
CPF	
RG	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Assinatura do Inscrito



**EDITAL Nº. 180/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO
ANEXO II**

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NO MOVIMENTO LGBTQIAP+

TIPO DE ATIVIDADE	DOCUMENTOS ENTREGUES/ANO (preenchimento no ato da inscrição pela comissão)
SEMINÁRIOS	
CONGRESSOS	
WORKSHOP	
EVENTOS CULTURAIS	
CONCURSOS	
FEIRAS	
MANIFESTAÇÕES E ATOS PÚBLICOS	
PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E CONSELHOS	
FOTOS	
OUTROS	

Assinatura do Inscrito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo nº. 28715/2022

ANEXO III - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 180/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

Recebemos de _____, a inscrição
de número _____ na data de ____/____/____ no horário _____ ao Edital de
Chamamento Público para o Conselho LGBT de Canoas.

Canoas, ____/____/22.

Assinatura do Inscrito

Representante da Comissão Coordenadoria
das Diversidades e Comunidades
Tradicionais

VIA DA COMISSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO III - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 180/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Recebemos de _____, a inscrição
de número _____ na data de ____/____/____ no horário _____ ao Edital de
Chamamento Público para o Conselho LGBT de Canoas.

Canoas, ____/____/22.

Assinatura do Inscrito

Representante da Comissão Coordenadoria
das Diversidades e Comunidades
Tradicionais

VIA DO INSCRITO